

Ata da **339ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em 20 de julho de 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Aprovação da ata da 338ª Reunião Ordinária; 3. Expedientes; 4. Deliberação nº 84/2019 CEDCA; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais. **1 – ABERTURA:** Iniciada com a abertura da reunião pelo Presidente Cleverson Luis Nogueira e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – APROVAÇÃO DA ATA:** após a leitura na íntegra, a ata da 338ª Reunião Ordinária foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** **1) Ofício nº 805/2021 – SEMAS**, em resposta ao Ofício nº 111/2021 CMDCA, informa os projetos/programas que estão vigentes tanto no âmbito da Divisão de Proteção Básica quanto da Divisão de Proteção Especial, e informa os que sofreram alterações ou passaram a integrar outro serviço. Deliberação: a Secretaria Executiva irá verificar se os programas/projetos ativos estão regularmente registrados neste Conselho e informará após o retorno da SEMAS; **2) Ofício nº 15/2021 – SEMUSEG**, solicitando indicação de um representante do CMDCA para integrar o Comitê de Saúde Mental. Deliberação: indicar a Conselheira Cássia (SEMUTRAB); **3) E-mail – Rede Cidadã**, solicitando inscrição de programa junto ao Conselho. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. **4 – DELIBERAÇÃO N° 84/2019 CEDCA:** os Conselheiros sugeriram que fossem feitos orçamentos para cursos com os temas: 1) Ações de ampliação da participação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase nas Associações de Pais Mestres e Professores e demais organizações comunitárias e 2) Solicitação de recursos, utilização e prestações de contas relacionadas ao Fundo da Infância e Adolescência do Estado do Paraná, verificando a questão de valores, carga horária e número de participantes, tanto para curso online como presencial. Sra. Tamires, do Ministério Público, sugere que seja feito em módulos: primeiramente um curso com mais abrangência, com informações gerais sobre o papel do Conselho e sua importância na formulação de políticas públicas, e depois um módulo com os cursos mais específicos, conforme os temas citados pelos Conselheiros. Deliberação: fazer orçamento dos cursos citados, tanto online como presencial. A Conselheira Cássia informa que já participou de orientações sobre orçamento que foram oferecidas pelo departamento de orçamento da Secretaria de Planejamento e sugere que seja consultado se há a possibilidade dessa orientação para os Conselheiros do CMDCA. **5 – COMISSÕES: Assessoramento:** a Comissão se

reuniu no dia 09 de julho de 2021 e, após análise dos documentos, o parecer foi: 1) Fundação Itaqui: indeferir a inscrição da entidade com base na Resolução nº 71 do CONANDA, visto que a atividade principal é educacional. APAE: aprovar a manutenção da inscrição. Unilehu: solicitado complementação de documento. João Ceconello: prorrogado o prazo de entrega de documentos para o dia 30 de julho. Pareceres aprovados pelo Colegiado. **Alteração da Lei do Conselho Tutelar:** a Comissão se reuniu no dia 13 de julho de 2021 e após análise, verificaram que tanto essa gestão como a gestão anterior haviam feito uma minuta da lei. A comissão irá analisar novamente os dois documentos e se reunirão na próxima semana para dar continuidade no processo. A Conselheira Cássia, que participou da criação da minuta anterior, se dispôs a auxiliar a e participar das reuniões da Comissão. **6 – OUTROS:** a Conselheira Cássia, após análise das legislações sobre a Declaração de Utilidade Pública, relata que a concessão do documento deveria ser precedida de relatório de vistoria feita por uma Comissão Permanente do Poder Legislativo, porém atualmente o documento é fornecido pela Secretaria de Governo, e sugere que sejam encaminhados Ofícios para a Câmara Municipal e para a Secretaria de Governo a fim de que sejam revistas essas leis e informem se essas Comissões estão fazendo as vistorias e fornecendo os pareceres conforme previsto na legislação. Sugere também que essa informação seja repassada ao CMDI e ao CMAS. Deliberação: sugestões aprovadas. **7 – INFORMES GERAIS:** a Conselheira Cássia sugere agendar uma reunião da Comissão de Chamamento Público, preferencialmente de forma presencial, e com a concordância dos Conselheiros da Comissão, ficou agendada para o dia 29 de julho de 2021, às 13h30min, de forma híbrida, sendo presencialmente na SEMAS, e online pelo Google Meet. A Secretaria Executiva informa que não recebeu até o momento retorno do Ofício enviado à PGM, nem o MP do Ofício enviado à Prefeita. Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.